

ATA Nº 1, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS (COF)

Com início às nove horas e vinte minutos nas dependências da Câmara Municipal de Pires do Rio, Goiás, foi realizada a reunião da Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas – COF, na data de nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Estiveram presentes os Vereadores Leandro Poloniato, Presidente, Jacizão e Leandro Cardoso, membros. Compareceu também: Muryllo de Almeida Bastos, Consultor Legislativo Contábil. Dando início à reunião, verificou-se que não haviam membros ausentes. Foi apresentado inicialmente o conteúdo do decreto nº9.954, à vista disso, analisaram o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026, que *“Susta os efeitos do Decreto nº 9.954, de 30 de dezembro de 2025, do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a Taxa de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos, e dá outras providências”*, sob relatoria do Vereador Leandro Poloniato, estudamos as justificativas e discutimos todos os artigos propostos. Após a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Como nada mais havia a ser tratado, o Vereador Leandro Poloniato declarou encerrada esta reunião às dez horas. Eu, Muryllo de Almeida Bastos, lavrei a presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Vereador LEANDRO POLONIATO
Presidente

Vereador LEANDRO CARDOSO
Vice-Presidente

Vereador JACIZÃO
Membro

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).